



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 431, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA JOSIANE ARAÚJO
VITEFELDT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 475/2024 enviado pela servidora e com autorização da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Josiane Araújo Vitfeldt**, agente administrativo, matrícula nº 4994-8, por 15 dias a contar de 14/02/2024, referente ao período aquisitivo de 26/04/2021 à 25/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
GCC/